



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 976/2025

DESIGNA os fiscais do Convênio do Programa Desassorear RS Eixo 1.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA como fiscal a Sra. Cristina dos Santos Nicolodi e como suplente o Sr. Leandro Pazzin Brugnera, para acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio Programa Desassorear RS Eixo 1, conforme Termo de Cooperação n.º 2024/5431, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos., a contar de 08 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 09 de março de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS